

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2024

Súmula: Denomina de "Luiz André Gonçalves Correa de Souza" a quadra poliesportiva anexo ao CAIC.

O Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Vereador Arthur Bastian Vidal, cujo objeto é denominar de "Luiz André Gonçalves Correa de Souza" a quadra poliesportiva anexo ao CAIC.

Verificou-se que a propositura foi devidamente protocolada na Secretaria da Câmara Municipal da Lapa/Pr, sob nº201/2024 e obteve recepção de apreciação e parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis em data de 23/02 do corrente ano, concluindo pelo envio ao Poder Executivo Municipal para manifestação a respeito da presente proposição com a finalidade de dar cumprimento ao Art. 56, §8º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

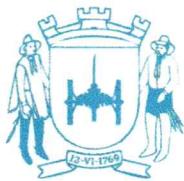
Inicialmente cumpre referir que a competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação é determinada pelo **Regimento Interno**:

Art. 53 – A análise das proposições compete:

I – à Comissão de Legislação, Justiça e Redação quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, técnica legislativa e correção ortográfica de todas as proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento Interno;

(...)

Art. 61 – À Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Depreende-se da análise da proposta legislativa que a Presidência desta Casa de Leis realizou o envio de Ofício solicitando manifestação por parte do Poder Executivo quanto a denominação referida, conforme Protocolo nº 4505/2024, recebido em 26/02, solicitando maiores informações para complementar a justificativa inicialmente apresentada e para atendimento do cumprimento legal da alteração pretendida.

Ante o exposto, tem-se que tão logo as complementações sejam realizadas o Projeto de Lei ora analisado poderá ser submetido ao Douto Plenário *secundum legem*, a quem caberá a decisão final.

Lapa/Pr, 27 de fevereiro de 2024.


GUSTAVO DAOU

Vereador Relator


MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO

Vereador Presidente


OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Vereador Membro

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 228/2024

Data: 27/02/2024 - Horário: 14:06
Administrativo